



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2299/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Dispensa nº 2210/25
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR POLIESPORTIVO
Valor Homologado da Contratação: R\$ 25.110,00
Fornecedores: MWA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO ESPORTIVA, CNPJ nº 44.457.514/0001-46

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, dos fornecedores qualificados neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 08 de julho de 2025

ELTON HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Esportes